



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.401 DE 25 DE JULHO DE 2016**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

**Considerando** o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;

**Considerando** o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NIVEL</b>
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 03-06 PARA 04-06
JOSILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 02-03 PARA 03-03

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 25 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**